

Considerando o disposto no artigo 19 do Decreto n. 10.624, de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a comissão de avaliação de produtividade fiscal da Secretaria Municipal Fazenda e Planejamento Orçamentário, os servidores efetivos abaixo relacionados:

I – Armando Luiz Matoso - membro;

II – Elina Gonzales El Hage – membro;

III – Honório Ramão Saracho Bica – membro;

IV – Karen Viana Rodriguez – suplente.

Parágrafo único. O relatório da Comissão de que trata o caput deste artigo, deverá ser homologado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, conforme previsão do artigo 8º do Decreto nº 10.624/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 24 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2025

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA, CNPJ

Nº

Fiscal do Contrato: MARCEL BENITEZ DA SILVA – Coordenador de Tecnologia da Informação

1.1. O presente Termo tem por objeto registrar a variação do valor do Contrato nº 009/2025, conforme previsto em sua Cláusula Sétima, em virtude de variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, mediante a aplicação do índice INPC acumulado de aproximadamente 7.907980%.

1.2. Em decorrência do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.790,80 (dez mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos), a partir da assinatura deste termo. O valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 129.489,60 (cento e vinte e nove mil reais, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de TIC e Comunicação.

Fundamento Legal: artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2026.

MARCEL BENITEZ DA SILVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

Portaria

PORTARIA N.º 234/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a concessão de regime de teletrabalho (home office) à servidora comissionada Jeane Aparecida de Lima, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do art. 64-A da Lei Municipal nº 4.595/2023 (PCCR do Poder Legislativo) e o Regulamento nº 001/2023, que instituem e disciplinam o regime de teletrabalho no âmbito deste Poder, sem distinção entre servidores efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora e a consulta formulada pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o teor da Cota nº 007/2026/CMPP/PG pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o regime de teletrabalho (*home office*) à servidora comissionada **JEANE APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Subprocurador Geral, Matrícula nº 2626, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O regime de teletrabalho terá a duração inicial de **06 (seis) meses**, contados retroativamente a partir de **02 de junho de 2026**, podendo ser revisto ou encerrado antecipadamente caso haja modificação no quadro clínico da servidora que indique a necessidade de afastamento total de suas atividades funcionais.

Art. 3º A manutenção do regime de teletrabalho fica estritamente condicionada à: I – Apresentação de plano de trabalho individualizado; II – Entrega de relatórios periódicos de atividades para fins de comprovação da produtividade e frequência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

Ponta Porã, 25 de junho de 2026.

Eder Adelino Fernandes Quintana

1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367